

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Atesto para os devidos fins de direito, a regularidade dos procedimentos realizados para a expedição do Diploma do(a) aluno(a) **EDNA RIBEIRO EVANGELISTA ALCANTARA**, constantes do processo nº 1015, na forma da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e da Portaria do Ministério da Educação nº 1.095, de 25/10/2018, publicada no DOU nº 207, Seção 1, pág. 32, de 26/10/2018.

Aracaju/SE, 16 de janeiro de 2026

Assinatura realizada por meio de
certificado ICP-Brasil

Darleane dos Santos Cruz
Secretária Acadêmica